



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

**LEI 4.717**

De 17 de outubro de 2017.

PROJETO DE LEI N.º 067/17-E.

De 11 de outubro de 2017.

AUTÓGRAFO N. 4.709 de 16/10/2017.

(De autoria do Poder Executivo)

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), no orçamento vigente.**

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

(744) 09.11.3.3.50.43.10.302.0049.01.310000 .....	R\$600.000,00
Subvenções Sociais	
Convênio Irmandade Santa Casa de Misericórdia	
<b>Total.....</b>	<b>R\$600.000,00</b>

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de anulação parcial das seguintes dotações do orçamento da Câmara Municipal:

(44) 30.30.4.4.90.52.01.031.0003.01.110000.....	R\$ 90.000,00
Equipamentos e Material Permanente	
Aquisição de Veículos/Renovação de Frota	
(48) 30.30.3.3.90.36.01.031.0002.01.110000.....	R\$ 100.00,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Contratação de Estagiários.	
(60) 30.30.3.1.90.11.01.031.0003.01.110000.....	R\$ 410.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Salários, Encargos Sociais e Benefícios	
<b>Total.....</b>	<b>R\$ 600.000,00</b>

*CF*



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 4.608 de 16/11/2016, Lei 4.565, de 07/07/2016, Lei 4.028 de 01/08/2013.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 17/10/2017.**

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES  
PREFEITO**

**Publicada em 17 de outubro de 2017, no Átrio do Paço Municipal  
Aprovado na 33ª Sessão Extraordinária de 16/10/2017.**

/lco.-